



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/98

Teresina, 23 de março de 1998

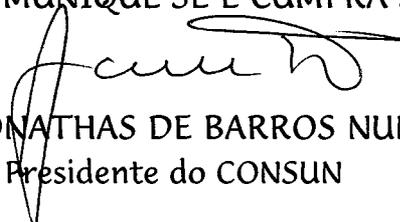
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação plenária deste Conselho de 19.03.98,

RESOLVE,

1º - Aprovar o Edital nº 01/98 para o Curso de Mestrado em Ciências da Educação da Universidade Estadual do Piauí.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN